



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

EDITAL DDE Nº 17/2023, de 10 de fevereiro de 2023
CHAMADA PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO
PROEJA 2023- CAMPUS CAJAZEIRAS - EDITAL Nº 50/2022, de 16 de novembro de 2022

1. DA ABERTURA

1.1 A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Cajazeiras faz saber, por meio deste Edital, as condições para MATRÍCULA dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para o **Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio – Modalidade PROEJA**, para o ano letivo 2023 do Campus Cajazeiras regido pelo EDITAL nº 50/2022, de 16/11/2022.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A MATRÍCULA consiste na confirmação presencial do interesse na(s) vaga(s) disponibilizada(s), mediante a entrega da documentação exigida no **item 5**.

2.2 Aquele candidato(a) convocado(a) que obtiver **INDEFERIMENTO** do pedido pelo não cumprimento de exigências documentais poderá protocolar recurso para sanar pendências, caso não, será **desclassificado** do processo.

2.3 Os candidatos que, no prazo estabelecido no **item 6**, não comparecerem presencialmente ao respectivo campus para realização de pré-matrícula poderão ser reconvidados somente no caso de ainda restarem vagas após a convocação de todos os candidatos aprovados da lista.

2.4 A realização da matrícula implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital e no Edital de abertura, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.

3. DAS VAGAS

3.1 Os candidatos às vagas disponibilizadas nesta convocação serão matriculados, exclusivamente, conforme classificação obtida no Processo Seletivo para o Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio – Modalidade PROEJA, para o ano letivo 2023, regido pelo EDITAL nº 50/2022, de 16/11/2022.

3.1.1 A relação dos candidatos em 1^a chamada está disponível no **ANEXO I** deste Edital, conforme resultado final da seleção disposto no Portal do Estudante, disponível em:
<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/7/edicao/284/>

4. DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA

4.1 A pré-matrícula será realizada nos dias especificados no **item 6**, cumprindo ao candidato apresentar a documentação exigida no **item 5** deste edital, observando os critérios de cada subitem.

4.2 Não será permitida a realização de matrícula de candidatos com documentação incompleta, salvo nos casos previstos em regulamento específico.

4.3 Caso seja comprovada, a qualquer tempo, falsidade nas informações prestadas no ato da matrícula, o candidato terá sua matrícula cancelada, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4.4 Os candidatos poderão realizar a matrícula através de procuração específica (pública ou particular), na qual o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:

4.4.1 Seu documento de identidade, quando o candidato for maior de idade.

4.5 A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato de forma presencial, apresentando a documentação exigida no item 5.1, a qual será digitalizada na Coordenação de Controle Acadêmico do Campus Cajazeiras ou, em conformidade com o Edital de Convocação para Matrícula no período de **14 a 17 de fevereiro de 2023**, nos seguintes horários de atendimento:

Manhã: 08h:00 às 11:30min;

Tarde: 13h:30min às 17:00min;

Noite: 18h:00 às 21h:00

4.5.1 Poderá, também, o candidato enviar a referida documentação, juntamente com o formulário de pré-matrícula preenchido – disponível em <https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/ensino/controle-academico> - para o e-mail: matricula.ccacz@ifpb.edu.br, com o assunto “**Pré-Matrícula - Projeja 2023**”.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

*Cópias (ou cópias autenticadas) legíveis e sem rasuras**

**documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese.*

5.1 A documentação básica (obrigatória a todos os candidatos) consiste em:

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) Documento Oficial de Identificação¹ - com foto (exemplo: RG, CNH, Carteira de Trabalho);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Histórico Escolar comprovando conclusão do Ensino Fundamental (antigo 1º grau) e Certificado (quando houver) de Conclusão do ensino fundamental;
- e) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares - Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – somente para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos de idade.
- f) Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais - Certidão² de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br) – para candidatos até 70 anos de idade.

Observações:

¹ São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP, Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

² A certidão da justiça eleitoral poderá ser obtida nos sites do TSE (www.tse.jus.br) ou TRE's (www.tre-pb.jus.br ou www.tre-pb.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), bem como junto aos cartórios e/ou fóruns eleitorais, ou via aplicativo e-Título. Não serão aceitos os comprovantes de votação como quitação eleitoral;

³ O candidato com deficiência deverá apresentar, além da documentação acima, atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), devendo a deficiência mencionada no atestado médico estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

⁴ No caso de matrículas realizadas por procuração, deverá ser apresentada a documentação indicado no subitem 4.4.

6. DO CRONOGRAMA DE PRÉ-MATRÍCULA

EVENTO	PERÍODO
MATRÍCULA	14 a 17 de fevereiro de 2023
Análise da Documentação	14 a 17 de fevereiro de 2023
Resultado Preliminar	23 de fevereiro de 2023
Prazo para Recursos	24 a 27 de fevereiro de 2023

Confirmação de Matrícula	28 de fevereiro de 2023
Início das aulas	06 de março de 2023

Endereço do campus:

IFPB – Campus Cajazeiras

End.: Rua José Antonio da Silva, nº 300 – Bairro: Jardim Oásis – Cajazeiras/PB.

Contato: (83) 3532-4166

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Caberá aos candidatos fazerem a leitura e o acompanhamento deste Edital e das publicações posteriores deste na página eletrônica do Portal do Estudante do IFPB.

7.2 A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

7.3 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB – Campus Cajazeiras (<https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras>) e do Portal do Estudante.

7.4 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato classificado, acarretará perda ao direito de concorrer à vaga para o qual foi pré-classificado.

7.5 Quanto ao início do ano letivo e para informações adicionais devem ser obtidas na Coordenação de Curso no Campus de oferta deste curso.

7.6 Este Edital estará disponível na Internet no Portal do Estudante do IFPB e/ou nos murais do Campus ofertante deste curso.

7.7 Para maiores informações deste processo seletivo PROEJA – Campus Cajazeiras para o ano letivo de 2023, pode-se acessar o seguinte endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/7/edicao/284/>

7.8 Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Desenvolvimento de ensino do Campus Cajazeiras do IFPB.

Cajazeiras/PB, 10 de fevereiro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Hegildo Holanda Gonçalves - SIAPE 1854276

Diretor de Desenvolvimento de Ensino

IFPB - Campus Cajazeiras

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA PARA O CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - PROEJA - CAMPUS CAJAZEIRAS 2023

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
1	Cairony Miranda de Lucena	Aprovado (a)
2	Suely Bandeira de Oliveira Santos	Aprovado (a)
3	Ricardo Nascimento da Silva	Aprovado (a)
4	Fernanda de Oliveira Silva	Aprovado (a)
5	Rosivânia da Conceição Gomes	Aprovado (a)
6	Kelvis Kauan da Silva Lins	Aprovado (a)
7	Gilvânia de Oliveira Andrade	Aprovado (a)
8	Francisco Klebce Rodrigues de Sousa	Aprovado (a)
9	Vitória Cristiny Ferreira de Lima	Aprovado (a)
10	José Genival de Sousa Barros	Aprovado (a)
11	Gabriela Batista Cavalcante	Aprovado (a)
12	Thalita Tainá Lima Ferreira	Aprovado (a)
13	Ingrid Gomes da Cunha	Aprovado (a)
14	Kayki Emanuel Alves de Freitas	Aprovado (a)
15	Shara Jammilly Alves de Lima	Aprovado (a)
16	Leonardo Henrique Gomes Giovanni	Aprovado (a)
17	Ana Lívia Saraiva Alves	Aprovado (a)
18	Rikelme da Conceição Ramos	Aprovado (a)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Hegildo Holanda Gonçalves, DIRETOR - CD3 - UFGP-CZ, em 10/02/2023 19:36:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 387499

Verificador: f1775addb7

Código de Autenticação:



Rua José Antônio da Silva, 300, Jardim Oásis, CAJAZEIRAS / PB, CEP 58.900-000
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3532-4100